



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 3.958, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART.4º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.485, DE 25/11/2010, DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura do Município de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotação orçamentária no montante de R\$ 102.855,00 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

I – DOS RECURSOS ACRESCENTADOS:

	01	PODER EXECUTIVO		
	01.01.01	SERVICOS DO GABINETE		
10	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	3.800,00
	3.3.90.47.00	Obrigações tributarias e contributivas		
	01.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
19	04.122.0002.2004	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	7.400,00
	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita		
	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL		
51	04.122.0004.2008	Administração Geral	R\$	51.350,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
141	12.361.0007.2022	Educação Básica	R\$	10.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
221	27.812.0010.2032	Esporte e Lazer	R\$	7.305,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL		
451	10.301.0012.2036	Atenção Básica	R\$	2.000,00
	3.3.90.32.00	Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita		
	01.07.04	VIG. SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
280	10.304.0014.2039	Vigilância e Saúde	R\$	20.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais - intra-orçamentário		
	01.12.01	DEPARTAMENTODE CULTURA		
373	13.392.0019.2051	Promoção da Cultura	R\$	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		
		Total das suplementações	R\$	102.855,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



II – DOS RECURSOS DEDUZIDOS:

	01	PODER EXECUTIVO		
	01.01.01	SERVICOS DO GABINETE		
5	04.122.0002.2002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	-3.800,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	01.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
16	04.122.0002.1002	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	-5.400,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
18	04.122.0002.2004	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	-2.000,00
	3.3.90.31.00	Premiações Cult., art., cient. e desp.		
	01.02.01	ADMINISTRACAO GERAL		
43	04.122.0004.0223	Administração Geral	R\$	-7.350,00
	3.1.90.03.00	Pensões		
45	04.122.0004.2008	Administração Geral	R\$	-34.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil		
54	04.122.0004.2008	Administração Geral	R\$	-10.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	01.05.01	ENSINO FUNDAMENTAL		
145	12.361.0007.2022	Educação Básica	R\$	-10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.06.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
212	27.812.0010.1002	Esporte e Lazer	R\$	-2.305,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
215	27.812.0010.2032	Esporte e Lazer	R\$	-5.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais - intra-orçamentário		
	01.07.01	ASSIST. MEDICA E AMBULATORIAL		
257	10.301.0012.2036	Atenção Basica	R\$	-2.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física		
	01.07.04	VIG. SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
278	10.304.0014.2039	Vigilância e Saúde	R\$	-5.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas -pessoal civil		
283	10.304.0014.2039	Vigilância e Saúde	R\$	-15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
	01.12.01	DEPARTAMENTODE CULTURA		
374	13.392.0019.2051	Promoção da Cultura	R\$	-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		
		Total das anulações	R\$	-102.855,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Parágrafo único. As alterações introduzidas por este decreto não implicam na abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites da Lei Ordinária Municipal nº 2.485, de 25/11/10.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de outubro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor da Secretaria